

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5299 DE 15 de abril de 2011**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 1.211.124,40 (Um milhão duzentos e onze mil cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

<b>Crédito(s)</b>			
	<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
14.1403.12.365.0031.1199.449051.42	CONSTRUCAO DE CRECHE REGIONAL - OP/NORTE	20110473	335.124,40
07.0701.04.65.0037.2421.339039.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110841	600.000,00
10.1001.04.94.0050.2308.339030.00	DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS	20110771	20.000,00
07.0701.04.65.0037.2421.339039.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110841	250.000,00
11.1103.04..0047.2053.339030.00	AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS LIMPEZA E XPEDIENTE	20110711	6.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>1.211.124,40</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo como § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>			
	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
11.1103.04.36.0047.2052.339030.00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	20110713	6.000,00
10.1001.04.91.0050.2309.339093.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	20110768	20.000,00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110867	250.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>276.000,00</b>
<b>TOTAL SUPERÁVIT</b>			<b>935.124,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 15 de abril de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5304 DE 26 de abril de 2011**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**O Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 2.194.019,17 (Dois milhões cento e noventa e quatro mil dezenove reais e dezessete centavos).

CRÉDITO(S)			
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
12.1204.15..0035.1148.449051.00	CONSTRUCAO DE MUROS DE CONTENCAO	20110659	801.725,79
17.1703.06.181.0005.2443.449052.00	APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	20110136	69.560,00
13.1304.08.97.0009.2209.339039.2R	ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES	20110576	79.400,00
14.1403.12.361.0015.2106.339030.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110495	66.328,54
15.1501.10.27.0024.2365.339030.2P	ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL	20110308	39.204,15
17.1701.18.75.0030.2027.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110158	354,27
17.1701.18.75.0030.2027.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110158	1.314,79
11.1104.04.126.0046.2040.449052.00	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRA TIVAS	20111062	11.200,00
18.1802.27.97.0034.2294.335041.00	APOIO A LIGA CONGONHENSE	20110081	12.000,00
07.0701.04.71.0037.2421.339030.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110847	91,60
14.1403.12..0019.2097.339030.0G	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110510	4.932,34
14.1403.12..0019.2097.339030.0G	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110510	5.260,00
15.1501.10.82.0023.2371.339030.2P	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCE NTE	20110363	5.182,00
15.1501.10.82.0023.2371.339030.2P	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCE NTE	20110363	3.500,00
17.1701.18.72.0030.2027.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110155	3.508,86
10.1001.04.93.0050.2308.339039.00	DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS	20110770	173.461,25
06.0601.04.21.0044.2515.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110896	526,14
17.1701.04.85.0045.2002.319011.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS	20110168	8.003,43
12.1204.15.78.0035.2300.339039.00	SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS	20110656	438,00
12.1204.15.78.0035.2300.339039.00	SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS	20110656	1.528,00
12.1204.15.78.0035.2300.339039.00	SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS	20110656	238,00
14.1401.12.51.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	2.000,00
16.1605.18.541.0030.2528.449052.00	APOIO AO PROJETO COLETA SELETIVA	20111054	60.294,80
12.1204.15.79.0035.2300.339030.00	SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS	20110657	496,21
15.1501.10.39.0024.2150.339030.2P	SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA TORIAL	20110320	4.063,58
13.1301.08.122.0047.2520.449052.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110626	19.600,00

17.1706.16.63.0006.1055.339030.4B	PROGRAMA INVESTIMENTO E MELHORIA EM HABITACAO	20110047	6.640,00
17.1704.25.38.0027.2079.339039.00	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA URBANA	20110121	30.000,00
18.1801.27.812.0034.2377.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110082	27.380,00
18.1801.27..0034.2377.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110083	69.916,04
18.1801.27..0034.2377.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110083	32.286,61
13.1304.08.244.0007.2556.449052.00	ACOES DO IGD	20110579	50.570,00
16.1605.18.541.0030.2528.449052.4F	APOIO AO PROJETO COLETA SELETIVA	20110018	48.733,32
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110867	1.844,00
19.1901.04.78.0045.2001.339030.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110062	18.500,00
17.1701.18.73.0030.2027.339036.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110156	2.180,00
19.1901.04.78.0045.2001.339030.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110062	17.515,47
15.1501.10.122.0047.2509.449052.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110391	67.200,00
13.1302.13.392.0021.0056.335041.00	APOIO A AMPEC	20111060	10.000,00
18.1801.27.2.0034.2377.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110085	1.400,00
17.1701.18.541.0030.2027.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110153	22.400,00
15.1501.10.33.0024.2261.339039.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110314	37.200,00
06.0601.04.121.0044.2515.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110878	1.000,00
06.0601.04.121.0044.2515.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110878	966,00
15.1501.10.35.0024.2261.339030.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110316	1.100,00
15.1501.10.35.0024.2261.339030.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110316	12.000,00
15.1501.10.83.0023.2370.339039.2P	ATIVIDADE ACAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER	20110364	11.227,00
15.1501.10.83.0023.2370.339039.2P	ATIVIDADE ACAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHER	20110364	154,00
16.1601.04.84.0047.2430.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110266	87.637,06
18.1801.27.10.0034.2377.319004.4B	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110093	4.493,98
12.1201.04.2.0047.2488.339039.00	PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	20110679	219.179,78
18.1801.27.54.0034.2377.339036.4B	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110038	900,00
	HIGIENE E FISCAL. SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	20110289	17.384,16
15.1501.10.9.0025.2267.339030.2P	HIGIENE E FISCAL. SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	20110290	20.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>2.194.019,17</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo como § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR

12.1204.26.70.0026.1019.449051.00	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANA S	20110648	219.179,78
18.1801.27..0034.2377.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110084	2.000,00
15.1501.10.30.0024.2262.339039.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110311	1.100,00
15.1501.10.30.0024.2262.339039.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110311	12.000,00
15.1501.10.302.0024.2365.449052.4A	ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL	20110305	5.182,00
17.1701.18.81.0030.2027.319011.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110164	10.183,43
19.1901.04.75.0045.2001.339039.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110059	17.515,47
19.1901.04.75.0045.2001.339039.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110059	18.500,00
15.1501.10.16.0023.2149.339030.0Y	ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA	20110297	37.200,00
11.1104.19.29.0039.1146.339039.00	PROJETO CIDADE DIGITAL	20110706	11.200,00
18.1802.27.812.0034.2377.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110073	69.916,04
16.1605.18.11.0030.1181.339039.00	ECOPONTO	20110193	15.000,00
12.1204.15.83.0033.1104.339030.00	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	20110661	1.528,00
12.1204.15.83.0033.1104.339030.00	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS PUBLICAS	20110661	238,00
14.1403.12.32.0019.2097.339030.0N	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110511	5.260,00
14.1403.12.32.0019.2097.339030.0N	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110511	66.328,54
15.1501.10.23.0024.2375.339039.2P	MANUTENCAO SERVICOS AUXILIARES DIAGNOSE - RP	20110304	11.227,00
15.1501.10.23.0024.2375.339039.2P	MANUTENCAO SERVICOS AUXILIARES DIAGNOSE - RP	20110304	3.500,00
17.1701.18.76.0030.2027.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110159	15.000,00
17.1701.18.76.0030.2027.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110159	3.508,86
15.1501.10.6.0025.2413.339039.2P	HIGIENE E FISCALIZACAO SANITARIA - RP	20110287	17.384,16
10.1001.04.1.0050.2057.339035.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110777	40.000,00
15.1501.10.10.0025.1145.449051.2P	IMPLANTACAO CENTRO CONTROLE ZOOSE	20110291	67.200,00
15.1501.10.10.0025.1145.449051.2P	IMPLANTACAO CENTRO CONTROLE ZOOSE	20110291	39.204,15
15.1501.10.20.0024.2478.339030.2P	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO	20110301	10.000,00
13.1301.08.53.0047.2520.339014.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110631	50.570,00
13.1301.08.53.0047.2520.339014.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110631	10.000,00
07.0701.04.1.0037.2404.339039.00	SERVICOS DE SONORIZACAO	20110876	1.844,00
06.0601.19.33.0039.0055.335041.4F	TRANSFERENCIA A UFSJ	20110017	966,00
06.0601.19.33.0039.0055.335041.4F	TRANSFERENCIA A UFSJ	20110017	526,14
12.1204.15.43.0035.2300.449061.00	SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS	20110027	438,00
07.0701.04.88.0037.2406.339048.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110864	91,60
14.1403.12.361.0046.2092.339039.42	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20110482	4.932,34
16.1605.18.22.0030.2283.337141.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO PARAOP EBA	20110204	1.000,00



10.1001.04.91.0050.2309.339093.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	20110768	47.000,00
17.1708.04.13.0026.2524.339030.00	APOIO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE TRAN SITO	20110096	1.400,00
18.1802.27.85.0034.2296.449051.00	MANUT. QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS FUTEB OL	20110069	32.286,61
18.1802.27.88.0058.2571.337139.00	INCENTIVO AO ESPORTE - CODAP	20110072	10.000,00
17.1703.06.63.0005.2015.449051.00	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	20110146	15.000,00
17.1702.04.69.0026.2522.339039.00	APOIO AO SISTEMA MUNICIPAL TRANSITO E TR ANSPORTE	20110152	354,27
17.1702.04.69.0026.2522.339039.00	APOIO AO SISTEMA MUNICIPAL TRANSITO E TR ANSPORTE	20110152	1.314,79
17.1703.06.44.0058.2495.337136.00	DEFESA CIVIL CONJUNTA - CODAP	20110127	6.450,00
17.1703.06.43.0058.2495.337139.00	DEFESA CIVIL CONJUNTA - CODAP	20110126	4.930,00
17.1703.06.41.0058.2495.447151.00	DEFESA CIVIL CONJUNTA - CODAP	20110124	5.220,00
17.1703.06.40.0058.2495.447152.00	DEFESA CIVIL CONJUNTA - CODAP	20110123	5.800,00
17.1706.16.28.0006.1055.449061.00	PROGRAMA INVESTIMENTO E MELHORIA EM HABI TACAO	20110111	6.640,00
16.1605.18.10.0030.1182.339039.00	IMPLANTACAO OBSERVATORIO SOCIO AMBIENTAL	20110192	3.733,32
16.1605.18.10.0030.1182.339039.00	IMPLANTACAO OBSERVATORIO SOCIO AMBIENTAL	20110192	20.000,00
16.1605.18.8.0030.2526.339030.00	APOIO A AGENDA 21	20110190	5.000,00
16.1605.18.24.0030.2025.449051.00	CONSERVACAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIEN TE	20110206	10.000,00
16.1605.18.21.0030.2489.339039.00	CONSERVACAO PARQUES E JARDINS	20110203	45.000,00
15.1501.10.302.0024.2478.449052.2P	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS -CEO	20110299	10.000,00
18.1802.27.91.0034.2377.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110075	27.380,00
13.1301.08.36.0010.2008.339039.4P	CONSELHO MUNICIPAL DIREITOS CRIAN A/ADOL ESCENTE	20110614	4.600,00
13.1301.08.33.0013.2009.339039.4P	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHE R	20110611	15.000,00
12.1204.04.90.0035.2450.339030.00	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS	20110668	496,21
10.1001.04.96.0050.2061.339092.00	GESTAO DOS SERVICOS DE TESOUREARIA	20110773	46.461,25
14.1401.12.54.0047.2462.339030.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110533	2.000,00
05.0501.04.45.0043.2034.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111019	1.000,00
16.1602.11.68.0002.2554.449061.00	INCUBADORA SOCIAL	20110250	87.637,06
16.1601.04.122.0047.2430.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110259	9.294,80
15.1501.10.17.0023.2149.339030.2P	ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA	20110298	4.063,58
18.1801.27.5.0034.2377.319016.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110088	5.393,98
15.1501.10.81.0023.2371.339039.2P	ATENCAO A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCE NTE	20110362	154,00
10.1001.28.79.0000.0018.329021.00	PARCELAMENTO DE DIVIDAS	20110756	40.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>1.243.333,38</b>
<b>TOTAL SUPERÁVIT</b>			<b>950.685,79</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 26 de abril de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5342 DE 30 de junho de 2011**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 1.961.528,58 (Um milhão novecentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CRÉDITO(S)			
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
17.1705.13.31.0022.1132.449051.00	ATIVIDADES DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	20110114	1.298.435,99
15.1501.10.27.0024.2365.339030.2P	ATIVIDADE DE ATENCAO SAUDE MENTAL	20110308	3.584,54
15.1501.10..0024.2262.339036.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110312	5.000,00
14.1403.12..0019.2097.339030.0G	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110510	94.900,00
10.1001.04.93.0050.2308.339039.00	DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS	20110770	120.000,00
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110493	6.000,00
15.1501.10.23.0024.2375.339039.2P	MANUTENCAO SERVICOS AUXILIARES DIAGNOSE - RP	20110304	315.008,05
15.1501.10.39.0024.2150.339030.2P	SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA TORIAL	20110320	18.450,00
17.1704.25.38.0027.2079.339039.00	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA U RBANA	20110121	14.500,00
10.1001.04.91.0050.2309.339093.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	20110768	17.000,00
13.1301.08..0047.2520.339039.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110627	2.000,00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110867	2.000,00
13.1301.08..0047.2520.339030.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110630	2.000,00
10.1001.28.79.0000.0018.329021.00	PARCELAMENTO DE DIVIDAS	20110756	4.200,00
15.1501.10.83.0023.2370.339039.2P	ATIVIDADE ACAO INTEGRAL A SAUDE DA MULHE R	20110364	450,00
07.0701.04.98.0037.2405.339039.00	SERVICOS GERAIS DE PUBLICIDADE	20110874	8.000,00
15.1501.10.9.0025.2267.339030.2P	HIGIENE E FISCAL. SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	20110290	50.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>1.961.528,58</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo como § 1º do

art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)			
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
19.1901.04.84.0045.1137.449051.00	PROJETOS ESTRUTURADORES EM BAIROS	20110068	17.000,00
10.1001.04.6.0050.2057.319034.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110782	4.200,00
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	3.584,54
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	450,00
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	50.000,00
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	2.000,00
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	18.450,00
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	315.008,05
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	5.000,00
17.1706.16.20.0058.1190.337135.00	HABITACAO INTERESSE SOCIAL - CODAP	20110103	14.500,00
13.1304.08.87.0058.2572.337139.2R	DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - CODAP	20110566	2.000,00
13.1304.08.87.0058.2572.337139.2R	DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - CODAP	20110566	2.000,00
	CASA DO PROFESSOR - CENTRO DE REFERENCIA	20110548	20.000,00
14.1407.12.34.0020.2535.339030.07	CONSELHO DO FUNDEB	20110414	5.500,00
14.1401.12.64.0020.2449.339030.0R	MANUTENCAO CAIXA ESCOLAR - PDDE	20110543	4.000,00
14.1403.12.98.0058.2567.337139.07	APOIO EDUCACAO BASICA - CODAP	20110478	5.800,00
14.1403.12.99.0058.2567.337136.07	APOIO EDUCACAO BASICA - CODAP	20110479	2.900,00
14.1403.12.365.0015.2108.339039.42	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	20110475	16.000,00
14.1403.12.2.0058.2567.337130.07	APOIO EDUCACAO BASICA - CODAP	20110481	2.900,00
16.1604.20.51.0003.1197.449051.00	CENTRO REFERENCIA AGROPECUÁRIA	20110233	120.000,00
14.1403.12.366.0015.2525.339039.42	ERRADICACAO ANALFABETISMO E ELEVACAO ESCOLARIDADE	20110468	10.000,00
14.1401.12.0017.2313.339039.46	CASA DO PROFESSOR - CENTRO DE REFERENCIA	20110546	6.000,00
07.0701.24.59.0037.2557.339039.00	APOIO AS ATIVIDADES AGENDA 21 LOCAL	20110835	8.000,00
14.1403.12.1.0058.2567.337135.07	APOIO EDUCACAO BASICA - CODAP	20110480	5.800,00
14.1403.12.365.0015.2108.339036.42	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	20110476	9.000,00
14.1403.12.361.0019.2098.319034.42	ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO	20110488	13.000,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>663.092,59</b>
<b>TOTAL SUPERÁVIT</b>			<b>1.298.435,99</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 30 de junho de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5386 DE 09 de setembro de 2011**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 2.172.640,61 (Dois milhões cento e setenta e dois mil seiscentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

CRÉDITO(S)			
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.1501.10.122.0047.2509.339030.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110395	81.360,78
15.1501.10.122.0047.2509.319034.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110398	131.070,15
14.1401.12.122.0047.2462.339030.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110533	17.753,94
14.1401.12.122.0047.2462.319034.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110536	320.702,82
11.1101.04.122.0047.2041.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110735	11.753,69
11.1101.04.122.0047.2041.319034.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110738	217.192,74
17.1701.18.541.0030.2027.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110159	1.000,00
15.1501.10.302.0024.2150.339030.2P	SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA TORIAL	20110320	19.000,00
15.1501.10.301.0023.2476.339030.2P	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	20110345	82.544,50
15.1501.10.301.0023.2147.339030.2P	SERVICOS LABORATORIO ANALISES CLIN. E FA RMACIA	20110378	1.500,00
15.1501.10.122.0047.2509.339093.06	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110049	14.000,00
15.1501.10.122.0047.2509.449052.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110391	200.000,00
15.1501.10.122.0047.2509.339030.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110395	14.150,00
14.1403.12.365.0031.1199.449051.42	CONSTRUCAO DE CRECHE REGIONAL - OP/NORTE	20110473	50.000,00
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110493	20.000,00
13.1301.08.122.0047.2520.339039.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110627	25.000,00
12.1204.26.451.0026.1019.449051.00	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANA S	20110648	508.858,32
11.1103.04.122.0047.2053.339030.00	AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS LIMPEZA E XPEDIENTE	20110711	1.000,00
11.1101.04.122.0047.2055.339039.00	PAGAMENTOS DE CONTAS TELEFONICAS	20110728	120.000,00
10.1001.04.123.0050.2309.339093.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS	20110768	4.000,00



07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUCIONAIS E EVENTOS	20110867	20.000,00
12.1205.26.122.0047.2471.339039.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110641	306.540,00
15.1501.10.301.0023.2147.449052.2P	SERVICOS LABORATORIO ANALISES CLIN. E FA RMACIA	20110376	913,67
15.1501.10.301.0023.2476.339039.2P	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	20110344	1.300,00
10.1001.04.123.0050.2308.339093.AU	DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS	20111154	3.000,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>2.172.640,61</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
17.1705.13.391.0022.1036.449051.00	PROJETO MONUMENTA	20110117	50.000,00
17.1705.13.391.0022.1036.449051.00	PROJETO MONUMENTA	20110117	14.150,00
17.1705.13.391.0022.1036.449051.00	PROJETO MONUMENTA	20110117	1.000,00
15.1501.10.303.0025.1169.449051.2P	PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO	20110293	30.000,00
15.1501.10.304.0025.1145.449051.2P	IMPLANTACAO CENTRO CONTROLE ZOOSE	20110291	40.000,00
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	19.000,00
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	1.300,00
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	14.000,00
15.1501.10.302.0024.1126.449051.08	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UNIDADE CENTRAL D E SAUDE	20110323	1.500,00
15.1501.10.301.0058.1189.447151.2P	CONSTRUCAO E REFORMAS UNIDADES DE SAUDE	20110335	10.000,00
15.1501.10.122.0047.2512.339039.08	PAGAMENTOS CONTAS ENERGIA ELETRICA - SMS	20110388	10.000,00
15.1501.10.301.0023.1079.449051.08	CONSTRUCAO DE UBS - RP	20110385	80.000,00
15.1501.10.301.0023.1136.449051.4A	CONSTRUCAO E AMPLIACAO UBS - RV	20110384	113.458,17
12.1204.26.451.0026.1019.449051.00	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANA S	20110648	65.000,00
12.1204.26.451.0026.1089.449051.00	CONSTRUCAO E AMPL. VIADUTOS, PONTES E PA SSARELAS	20110645	50.000,00
12.1204.20.606.0026.1186.339039.00	CONSERVACAO ESTRADAS VICINAIS E ACESSOS	20110650	40.000,00
12.1204.15.452.0035.2300.449051.00	SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS	20110655	384.644,07
12.1204.15.452.0035.2300.449052.00	SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS	20110654	2.655,00
12.1204.15.452.0035.2300.339030.00	SERVICOS GERAIS DE OBRAS PUBLICAS	20110657	120.354,25
12.1204.15.127.0058.1191.337136.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO ESTRADAS E PONT ES	20110667	9.500,00
12.1204.15.127.0058.1191.337139.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO ESTRADAS E PONT ES	20110666	9.000,00
12.1204.15.127.0058.1191.447151.00	IMPLANTACAO E MANUTENCAO ESTRADAS E PONT ES	20110665	14.000,00
12.1201.04.122.0047.2069.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110681	1.205,00
11.1104.19.126.0039.1146.339039.00	PROJETO CIDADE DIGITAL	20110706	57.000,00

11.1102.04.122.0047.2049.339039.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE COMPRAS	20110716	1.000,00
10.1001.04.123.0050.2308.339030.00	DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS	20110771	3.000,00
07.0701.04.122.0037.2421.339039.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110841	20.000,00
11.1103.04.122.0047.2052.339030.00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	20110713	108.000,00
11.1103.04.122.0047.2052.339030.00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	20110713	4.000,00
12.1204.15.451.0033.1104.449061.00	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS PUB LICAS	20111068	90.000,00
12.1204.15.451.0033.1104.449051.00	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS PUB LICAS	20110660	20.000,00
12.1204.15.451.0033.1104.339030.00	CONSTRUCAO E REVITALIZACAO DE PRACAS PUB LICAS	20110661	9.040,00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>1.392.806,49</b>
<b>TOTAL SUPERÁVIT</b>			<b>779.834,12</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>2.172.640,61</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 09 de setembro de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5417 DE 26 de outubro de 2011**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea C, inciso I do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.027, de 29 de novembro de 2010;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2011 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 3.585.476,19 (Três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
17.1701.18.541.0030.2027.319011.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110164	141.000,00
15.1501.10.122.0047.2509.319016.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110399	55.000,00
15.1501.10.122.0047.2509.319004.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110403	660.000,00
15.1501.10.122.0047.2509.319011.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110401	1.100.000,00
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	19.923,00
17.1704.24.722.0028.2078.339039.00	MANUTENCAO ESTACAO REPETIDORA DE SINAIS DE TV	20110122	12.200,00
17.1704.25.752.0027.2079.339039.00	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA NA ZONA U RBANA	20110121	20.000,00
17.1701.18.541.0030.2027.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110155	5.000,00

17.1701.18.541.0030.2027.319011.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110164	21.000,00
15.1501.10.302.0024.2261.339039.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXI DADE	20110314	5.000,00
15.1501.10.302.0024.2262.339030.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110313	2.719,46
15.1501.10.302.0024.2261.339030.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXI DADE	20110316	2.544,12
15.1501.10.302.0024.0004.335043.23	REPASSE ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM JESUS/ PRO-HOSP	20110333	65.685,35
15.1501.10.122.0047.2512.339039.08	PAGAMENTOS CONTAS ENERGIA ELETRICA - SMS	20110388	5.000,00
15.1501.10.122.0047.2509.339036.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110393	2.000,00
15.1501.10.122.0047.2509.339014.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110396	18.000,00
15.1501.10.122.0047.2141.339039.08	SERVICOS DE TRANSPORTE	20110407	3.150,90
15.1501.10.122.0047.2141.339030.08	SERVICOS DE TRANSPORTE	20110408	5.988,84
14.1403.12.361.0019.2099.339039.42	DISTRIBUICAO DE VALE TRANSPORTE	20110484	200.000,00
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110493	30.000,00
14.1403.12.361.0015.2106.339036.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110494	950,00
14.1403.12.306.0019.2097.339030.0G	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110510	25.200,00
14.1403.12.306.0019.2097.339030.0N	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110511	4.650,00
14.1402.12.361.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	4.065,49
14.1402.12.361.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	5.304,75
14.1402.12.361.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	5.500,00
13.1304.08.244.0009.2209.339039.2R	ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES	20110576	13.000,00
13.1302.13.392.0021.2111.339039.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACA O CULTURA	20110598	15.000,00
13.1301.08.122.0054.0021.335043.4P	APOIO A ENTIDADES	20110620	144.200,00
13.1301.08.122.0054.0021.335043.4P	APOIO A ENTIDADES	20110620	77.400,00
13.1301.08.122.0047.2520.339039.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110627	19.000,00
11.1105.04.332.0053.2540.339039.00	CARTAO PARA SERVIDORES PUBLICOS	20110701	146.124,35
11.1102.04.122.0037.2398.339039.00	PUBLICACAO DE FATOS E ATOS GOVERNAMENTAI S	20110717	3.500,00
11.1101.04.122.0047.2041.339036.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110732	4.000,00
10.1001.28.123.0000.0010.339047.00	CONTRIBUICAO AO PASEP	20110760	100.000,00
10.1001.28.843.0000.0018.329021.00	PARCELAMENTO DE DIVIDAS	20110756	36.500,00
10.1001.04.123.0050.2308.339030.00	DESPESAS DURANTE O JUBILEU DE CONGONHAS	20110771	32.229,93
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110867	88.490,00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110867	20.000,00
06.0601.04.121.0044.2515.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110881	10.260,00
05.0501.04.122.0045.2302.339039.00	DESPESAS COM SEMINARIOS, CONGRESSOS E FEI RAS	20110991	5.200,00
06.0601.04.121.0044.2515.319011.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110904	29.000,00

12.1205.26.122.0047.2471.339039.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110641	3.000,00
13.1301.08.122.0047.2520.339093.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20111173	15.000,00
15.1501.10.302.0024.2472.335041.4J	SERVICOS ASSOC. HOSPITALAR - MD/ALTA COM PLEXIDADE	20111177	400.000,00
05.0501.04.122.0045.2302.339048.AU	DESPESAS COM SEMINARIOS, CONGRESSOS E FEI RAS	20111153	3.690,00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>3.585.476,19</b>

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
17.1701.18.541.0030.2027.319011.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110164	20.000,00
15.1501.10.304.0025.2267.339030.2P	HIGIENE E FISCAL. SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	20110290	17.163,95
15.1501.10.302.0024.2150.449052.2P	SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA TORIAL	20110318	2.544,12
15.1501.10.302.0024.2150.449052.2P	SERVICOS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULA TORIAL	20110318	5.000,00
15.1501.10.302.0024.1194.449051.4A	CONSTRUCAO DA UPA (Un. Pronto Atendimento)	20110322	20.000,00
15.1501.10.302.0024.1194.449051.4A	CONSTRUCAO DA UPA (Un. Pronto Atendimento)	20110322	65.685,35
15.1501.10.302.0024.1194.449051.4A	CONSTRUCAO DA UPA (Un. Pronto Atendimento)	20110322	400.000,00
15.1501.10.122.0047.2510.319011.08	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS-SM S	20110390	5.000,00
14.1403.12.361.0046.2092.339039.42	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	20110482	5.000,00
14.1403.12.361.0015.2106.449052.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110492	5.000,00
14.1403.12.361.0015.1070.449051.42	CONSTRUCAO E AMPLIACAO PREDIOS ESCOLARES	20110505	5.500,00
14.1403.12.332.0016.2560.339039.46	CAPACITACAO PROFISSIONAL NA AREA EDUCACAO	20110507	200.000,00
14.1403.12.306.0019.2097.339030.0G	DISTRIBUICAO DE MERENDA ESCOLAR	20110510	10.000,00
14.1402.12.361.0020.2253.449052.07	APOIO AS ATIVIDADES DA EDUCACAO	20110519	4.065,49
14.1401.12.122.0047.2462.449052.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110527	5.000,00
14.1401.12.122.0047.2462.319011.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110539	30.800,00
13.1304.08.244.0009.2165.339039.00	TRANSPORTE PARA PESSOAS CARENTES	20110577	13.000,00
13.1304.08.244.0007.2556.339030.00	ACOES DO IGD	20110582	15.000,00
13.1304.08.244.0007.2556.449052.00	ACOES DO IGD	20110579	1.500,00
13.1304.08.244.0007.2576.339033.0V	CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS	20110578	19.000,00
13.1304.08.241.0008.1170.339030.2R	IMPLANTACAO DO ESPACO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	20110591	15.000,00
13.1304.08.241.0008.2530.339030.2R	ATIVIDADES DE APOIO AO IDOSO	20110590	5.000,00
13.1301.08.241.0008.2208.339039.00	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	20110615	3.000,00
12.1204.26.451.0026.1149.449051.00	CONSTRUCAO BINARIO DO RIO MARANHAO	20110643	3.000,00
12.1204.26.451.0026.1149.449051.00	CONSTRUCAO BINARIO DO RIO MARANHAO	20110643	6.000,00
12.1204.17.512.0058.1188.447151.00	PROJETOS SANEAMENTO BASICO - CODAP	20110651	9.000,00



12.1204.15.451.0026.1196.449051.26	CONSTRUCAO REDE PLUVIAL - SOMMA URBANIZA	20110662	100.000,00
12.1203.15.452.0026.1183.339039.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBL ICAS	20110670	15.000,00
12.1203.15.452.0026.1183.449051.00	CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBL ICAS	20110669	3.000,00
12.1201.04.122.0047.2069.319011.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110691	144.200,00
12.1201.04.122.0047.2069.319011.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110691	25.000,00
11.1104.04.126.0046.2040.339039.00	INFORMATIZACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRA TIVAS	20110707	3.500,00
11.1103.04.122.0047.2052.339039.00	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS	20110712	26.500,00
11.1101.04.122.0047.2041.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110731	146.124,35
08.0801.28.061.0000.0011.319091.00	PRECATORIOS JUDICIAIS	20110805	17.900,00
08.0801.28.061.0000.0017.469091.00	PARCELAMENTO PRECATORIOS	20110803	10.000,00
08.0801.28.061.0000.0020.339091.00	ACORDOS E SENTENCAS JUDICIAIS	20110802	20.183,00
08.0801.28.061.0000.0022.319091.00	PAGAMENTO DE RPVs	20110801	12.000,00
06.0601.19.126.0039.0055.335041.4F	TRANSFERENCIA A UFSJ	20110017	88.490,00
06.0601.19.126.0039.0055.335041.4F	TRANSFERENCIA A UFSJ	20110017	5.000,00
06.0601.19.126.0039.0055.335041.4F	TRANSFERENCIA A UFSJ	20110017	32.200,00
05.0501.04.122.0043.2034.319013.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111041	15.400,00
05.0501.04.122.0043.2034.319034.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111031	11.400,00
05.0501.04.122.0043.2034.339014.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111023	5.200,00
05.0501.04.122.0043.2034.339014.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111023	3.690,00
05.0501.04.122.0043.2034.339036.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111012	2.200,00
14.1401.12.122.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	5.000,00
18.1801.27.812.0034.2377.339093.AU	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20111170	15.000,00
08.0801.28.061.0000.0011.339091.00	PRECATORIOS JUDICIAIS	20110804	32.229,93
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>1.629.476,19</b>
<b>TOTAL SUPERÁVIT</b>			<b>1.956.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>3.585.476,19</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 26 de outubro de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
**Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5400 DE 27 de setembro de 2011**

**ABRE REMANEJAMENTO**

**O Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.180.267,13 (Um milhão cento e oitenta mil duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
18.1801.27.812.0034.2377.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110085	160.00
17.1703.06.181.0005.2443.449052.00	APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	20110136	23,260.00
17.1703.06.182.0058.2495.337136.00	DEFESA CIVIL CONJUNTA - CODAP	20110127	1,531.50
17.1703.06.181.0005.2015.339039.00	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	20110147	2,500.00
16.1601.04.122.0047.2430.339036.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110261	4,348.17
15.1501.10.304.0025.2267.339030.2P	HIGIENE E FISCAL. SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	20110290	420.00
15.1501.10.302.0024.2478.339036.2P	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS -CEO	20111151	1,000.00
15.1501.10.302.0024.2261.339039.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXI DADE	20110314	20,000.00
15.1501.10.302.0024.2261.339030.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXI DADE	20110316	20,000.00
15.1501.10.122.0047.2509.339036.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110393	1,980.00
15.1501.10.122.0047.2509.339030.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110395	15,000.00
15.1501.10.122.0047.2509.319004.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110403	0.02
15.1501.10.122.0047.2509.319004.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110403	10,000.00
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110493	5,000.00
14.1403.12.361.0015.2106.339036.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110494	500.00
14.1402.12.361.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	5,304.50
14.1401.12.122.0047.2462.339014.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110534	10,000.00
13.1302.13.392.0021.2111.339039.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACA O CULTURA	20110598	2,000.00
12.1204.26.451.0026.1019.449051.26	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANA S	20111156	1,013,452.77
12.1201.04.122.0047.2069.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110681	1,000.00
12.1201.04.122.0047.2069.319034.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110688	0.20
11.1101.04.122.0047.2041.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110731	20,000.00
10.1001.04.123.0050.2057.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110779	1,000.00
10.1001.04.123.0050.2057.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110779	600.00
08.0801.28.061.0000.0022.339091.00	PAGAMENTO DE RPVs	20110800	6,000.00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110867	259.97

14.1401.12.122.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	250.00
11.1103.04.122.0047.2444.339039.AU	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO TERMINAL RODO VIARIO	20111161	100.00
18.1802.27.812.0034.2377.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110075	2,700.00
15.1501.10.301.0025.2348.339036.2P	APOIO AOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA	20111157	1,000.00
17.1706.16.482.0006.1054.339093.4B	REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS DE RISCO	20111160	10,000.00
11.1105.04.331.0060.2565.339036.AU	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO SEGURANCA E T RABALHO	20111158	800.00
11.1102.04.122.0048.2051.339039.AU	SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL	20111162	100.00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>1.180.267,13</b>

Saldo reduzidos das seguintes dotações:

RECURSO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
15.1501.10.122.0047.2509.339039.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110392	1,980.00
18.1801.27.812.0034.2377.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110083	160.00
11.1105.04.331.0060.2565.339039.00	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO SEGURANCA E T RABALHO	20110703	800.00
17.1706.16.482.0006.1054.339048.4B	REASSENTAMENTO FAMILIAS RESIDENTES AREAS DE RISCO	20110106	10,000.00
17.1703.06.182.0058.2495.337130.00	DEFESA CIVIL CONJUNTA - CODAP	20110129	81.50
17.1703.06.181.0005.2443.339030.00	APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	20110138	23,260.00
16.1601.04.122.0047.2430.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110259	148.17
16.1601.04.122.0047.2430.339033.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110262	4,200.00
15.1501.10.304.0025.2267.339039.2P	HIGIENE E FISCAL. SANITARIA DE PRODUTOS E SERVICOS	20110289	420.00
15.1501.10.302.0024.2478.339030.2P	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS -CEO	20110301	1,000.00
15.1501.10.302.0024.2261.339036.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXI DADE	20110315	40,000.00
15.1501.10.301.0025.2348.339039.2P	APOIO AOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA	20110338	1,000.00
15.1501.10.122.0047.2509.319016.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110399	15,000.00
15.1501.10.122.0047.2509.319009.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110402	0.02
15.1501.10.122.0047.2509.319009.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110402	10,000.00
14.1403.12.361.0015.2106.339030.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110495	5,000.00
14.1403.12.361.0015.2106.319004.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110502	500.00
14.1402.12.361.0020.2470.339039.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110515	5,304.50
14.1401.12.122.0047.2462.339092.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110529	250.00
14.1401.12.122.0047.2462.319011.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110539	10,000.00
13.1302.13.392.0021.2111.339036.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACA O CULTURA	20110599	2,000.00
12.1204.26.451.0026.1019.449051.4B	CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANA S	20110649	1,013,452.77

12.1201.04.122.0047.2069.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110685	1,000.00
12.1201.04.122.0047.2069.319016.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110689	0.20
11.1103.04.122.0047.2444.339030.00	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO TERMINAL RODO VIARIO	20110709	100.00
11.1102.04.122.0048.2051.339036.00	SERVICOS DE CONTROLE PATRIMONIAL	20110714	100.00
11.1101.04.122.0047.2041.339035.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110733	20,000.00
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	1,000.00
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	600.00
08.0801.28.061.0000.0022.319091.00	PAGAMENTO DE RPVs	20110801	6,000.00
07.0701.04.122.0037.2406.339048.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110864	259.97
17.1703.06.182.0058.2495.337133.00	DEFESA CIVIL CONJUNTA - CODAP	20110128	870.00
17.1703.06.181.0005.2015.449052.00	CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	20110145	2,500.00
17.1703.06.182.0058.2495.337146.00	DEFESA CIVIL CONJUNTA - CODAP	20110125	580.00
18.1802.27.812.0034.2377.339048.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110074	2,700.00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>1.180.267,13</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

CONGONHAS, EM 27 de setembro de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5408 DE 11 de outubro de 2011**

**ABRE REMANEJAMENTO**

**O Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 – Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 119.006,32 (Cento e dezenove mil seis reais e trinta e dois centavos).

CRÉDITO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
17.1701.18.541.0030.2027.339033.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110157	200.00



17.1701.18.541.0030.2027.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110159	1,000.00
16.1605.18.542.0057.0043.337139.AU	CONTRATO DE PROGRAMA - MANUT. ATERRO	20111167	10,000.00
16.1601.04.122.0047.2430.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110260	1,450.00
15.1501.10.122.0047.2509.319016.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110399	15,000.00
11.1101.04.122.0047.2041.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110731	17,000.00
07.0701.04.122.0037.2421.339039.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110841	170.00
07.0701.04.122.0037.2406.339048.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110864	3,500.00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110867	4,000.00
15.1501.10.301.0023.2147.449052.2P	SERVICOS LABORATORIO ANALISES CLIN. E FA RMACIA	20110376	61,686.32
12.1204.15.451.0026.1185.449061.AU	OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM	20111163	5,000.00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>119.006,32</b>

Saldo reduzidos das seguintes dotações:

RECURSO(S)			
CLASSIFICAÇÃO		FICHA	VALOR
17.1701.18.541.0030.2027.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110155	1,000.00
17.1701.18.541.0030.2027.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110155	200.00
16.1601.04.122.0047.2430.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110263	1,450.00
15.1501.10.301.0023.2147.339030.2P	SERVICOS LABORATORIO ANALISES CLIN. E FA RMACIA	20110378	61,686.32
15.1501.10.122.0047.2509.319034.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110398	15,000.00
12.1204.15.451.0026.1185.449051.4B	OBRAS DE CANALIZACAO E DRENAGEM	20110664	5,000.00
11.1101.04.122.0047.2041.339035.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110733	17,000.00
07.0701.04.122.0037.2421.319034.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110854	170.00
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110867	3,500.00
07.0701.04.122.0037.2406.339030.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110869	4,000.00
16.1605.18.542.0057.0043.337141.00	CONTRATO DE PROGRAMA - MANUT. ATERRO	20110189	10,000.00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>119.006,32</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CONGONHAS, EM 11 de outubro de 2011.**

Anderson Costa Cabido  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5428 DE 11 de novembro de 2011**

## ABRE REMANEJAMENTO

**O Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação:

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais ).

<b>CRÉDITO(S)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
17.1705.13.391.0022.1132.339039.00	ATIVIDADES DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	20110115	250.00
16.1601.04.122.0047.2430.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110264	5,000.00
15.1501.10.122.0047.2510.339014.08	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS-SMS	20111178	1,000.00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>6.250,00</b>

Saldo reduzidos das seguintes dotações:

<b>RECURSO(S)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
17.1705.13.391.0022.1132.339036.00	ATIVIDADES DE CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	20110050	250.00
16.1601.04.122.0047.2430.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110260	5,000.00
15.1501.10.122.0047.2510.319011.08	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS-SM S	20110390	1,000.00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>6.250,00</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 11 de novembro de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5437 DE 25 de novembro de 2011**

## ABRE REMANEJAMENTO

**O Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº

163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.200.348,78 (Um milhão mil duzentos trezentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

CRÉDITO(S)			
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.1501.10.122.0047.2509.339039.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110392	12,400.00
19.1901.04.122.0045.2001.319013.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110066	2,955.62
18.1801.27.812.0034.2377.339036.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110045	270.00
18.1801.27.54.0034.2377.339036.4B	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110038	900.00
18.1801.27.812.0034.2377.319113.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110086	2,594.58
18.1801.27.812.0034.2377.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110085	160.00
17.1703.06.181.0005.2443.339030.00	APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	20110138	7,926.00
17.1701.18.541.0030.2027.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110155	39.00
16.1601.04.122.0047.2430.339036.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110261	2,580.00
16.1601.04.122.0047.2430.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110264	1,000.00
15.1501.10.302.0024.0025.335041.08	PRO-HOSP MUNICIPAL	20110329	150,000.00
15.1501.10.122.0047.2509.319011.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110401	17,330.22
15.1501.10.122.0047.2141.339039.08	SERVICOS DE TRANSPORTE	20110407	3,100.00
14.1407.12.361.0015.2113.319011.2T	PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB	20110424	854,035.69
14.1403.12.361.0019.2098.339039.0G	ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO	20110485	3,196.63
14.1403.12.361.0015.2106.339030.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110495	4,866.00
13.1301.08.122.0047.2520.339036.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL	20110628	318.32
13.1301.08.122.0047.2520.339036.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL	20110628	3,010.00
13.1301.08.60.0047.2520.319004.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSIST. SOCIAL	20110638	14,329.31
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	2,344.43
10.1001.04.123.0050.2057.319013.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110784	808.71
10.1001.04.123.0050.2057.319009.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110786	1,158.70
08.0801.04.062.0041.2020.339036.00	GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	20110815	587.98
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110867	1,056.00
07.0701.04.122.0037.2406.339030.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110869	1,830.00
14.1401.12.122.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	3,000.00

12.1205.26.122.0047.2471.339039.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110641	82,086.59
15.1501.10.122.0047.2510.319113.08	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS-SM S	20111179	10,000.00
05.0501.04.122.0045.2002.319113.AU	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS	20111180	14,000.00
11.1105.04.331.0060.2565.339039.00	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO SEGURANCA E T RABALHO	20110703	2,465.00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>1.200.348,78</b>

Saldo reduzidos das seguintes dotações:

RECURSO(S)			
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
19.1901.04.122.0045.2001.339036.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110060	2,955.62
18.1801.27.812.0034.2377.319016.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110088	900.00
18.1801.27.812.0034.2377.319004.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110035	3,024.58
17.1701.18.541.0030.2027.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110153	39.00
16.1601.04.122.0047.2430.449052.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110259	1,000.00
16.1601.04.122.0047.2430.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110260	2,580.00
15.1501.10.302.0024.0025.445041.08	PRO-HOSP MUNICIPAL	20110328	150,000.00
15.1501.10.122.0047.2510.319013.08	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS-SM S	20110389	10,000.00
15.1501.10.122.0047.2509.449052.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110391	17,330.22
15.1501.10.122.0047.2509.339030.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110395	12,400.00
15.1501.10.122.0047.2141.339030.08	SERVICOS DE TRANSPORTE	20110408	3,100.00
14.1407.12.361.0015.2113.319004.2T	PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO F UNDEB	20110426	854,035.69
14.1403.12.361.0019.2098.319034.42	ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO	20110488	2,556.12
14.1403.12.361.0019.2098.339030.42	ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO	20110487	371.00
14.1403.12.361.0019.2098.339039.42	ATIVIDADE DE APOIO AO EDUCANDO	20110486	269.51
14.1403.12.361.0015.2106.339039.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTA L	20110493	4,866.00
14.1401.12.122.0047.2462.339030.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110533	3,000.00
13.1301.08..0047.2520.339030.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110630	3,010.00
13.1301.08.58.0047.2520.319011.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110636	14,647.63
12.1205.26.122.0047.2471.339030.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110642	82,086.59
11.1105.04.331.0060.2565.339030.00	MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO SEGURANCA E T RABALHO	20110704	2,465.00
10.1001.04.123.0050.2057.319013.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110784	2,344.43
10.1001.04.123.0050.2057.319016.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110783	1,967.41
08.0801.04.062.0041.2020.339014.00	GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	20110821	587.98
07.0701.04.122.0037.2406.339039.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110867	1,830.00



07.0701.04.122.0037.2406.339030.00	COMEMORACOES INSTITUICIONAIS E EVENTOS	20110869	1,056.00
05.0501.04.122.0045.2002.319013.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS	20110996	14,000.00
17.1703.06.181.0005.2443.339039.00	APOIO A ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	20110137	7,926.00
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>1.200.348,78</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 25 de novembro de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5458 DE 27 de dezembro de 2011**

**ABRE REMANEJAMENTO**

O Prefeito Municipal de CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010;

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n º 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n º 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 91.934,17 (Noventa e um mil novecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

<b>CRÉDITO(S)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
19.1901.04.122.0045.2001.319034.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GO VERNO	20110028	181.73
16.1601.04.122.0047.2430.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110260	5,767.18
15.1501.10.122.0047.2509.319034.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110398	27,324.44
15.1501.10.122.0047.2509.339039.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110392	4,000.00
14.1401.12.122.0047.2462.339014.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110534	30.00
14.1401.12.122.0047.2462.319034.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110536	8,850.00
11.1101.04.122.0047.2041.319113.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110737	17,907.36
11.1101.04.122.0047.2041.319113.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAC AO	20110737	15,200.00
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	12,550.00
10.1001.04.123.0050.2057.319034.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110782	61.73
06.0601.04.121.0044.2515.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110896	61.73

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>91.934,17</b>
----------------------	------------------

Saldo reduzidos das seguintes dotações:

<b>RECURSO(S)</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>		<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
19.1901.04.122.0045.2001.339092.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110032	181.73
15.1501.10.122.0047.2509.319113.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110397	27,324.44
16.1601.04.122.0047.2430.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110266	5,767.18
15.1501.10.122.0047.2509.449052.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110391	4,000.00
14.1401.12.122.0047.2462.339030.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110533	8,850.00
14.1401.12.122.0047.2462.339030.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110533	30.00
11.1101.04.122.0047.2041.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110731	17,907.36
11.1101.04.122.0047.2041.319004.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110743	15,200.00
10.1001.04.123.0050.2057.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110775	61.73
10.1001.04.123.0050.2057.319016.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110783	12,550.00
06.0601.04.121.0044.2515.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110881	61.73
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>91.934,17</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 27 de dezembro de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**DECRETO ORÇAMENTARIO Nº 5416 DE 26 de outubro de 2011**

**ABRE REMANEJAMENTO**

**O Prefeito Municipal de CONGONHAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993 de 13 de julho de 2010; Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal; Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e autorização do artigo 43º, ambos da Lei Municipal nº 2.993 de 13 de julho de 2010 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2011;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 1.419.617,43 (Um milhão quatrocentos e dezenove mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

CRÉDITO(S)			
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
19.1901.04.122.0045.2001.339030.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110062	30.00
19.1901.04.122.0045.2001.319013.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110066	2,746.21
19.1901.04.122.0045.2001.319011.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110067	7,515.62
18.1801.27.812.0034.2377.339036.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110045	450.00
18.1801.27.54.0034.2377.339036.4B	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110038	900.00
18.1801.27.812.0034.2377.319113.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110086	2,655.22
18.1801.27.812.0034.2377.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110085	1,080.00
18.1801.27.812.0034.2377.319011.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110091	21,583.54
18.1801.27.812.0034.2377.319013.4B	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110090	1,013.84
18.1801.27.812.0034.2377.319004.4B	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110093	4,494.00
17.1701.18.541.0030.2027.339036.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110156	1,417.00
17.1701.18.541.0030.2027.319113.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110160	14,288.11
17.1701.18.541.0030.2027.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110159	600.00
17.1701.18.541.0030.2027.319013.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110163	11,876.77
17.1701.18.541.0030.2027.319016.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110162	13,455.62
17.1701.18.541.0030.2027.319009.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110165	1,443.53
17.1701.18.541.0030.2027.319011.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110164	42,310.39
16.1605.18.542.0057.0043.337139.AU	CONTRATO DE PROGRAMA - MANUT. ATERRO	20111167	307.65
16.1601.04.122.0047.2430.339036.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110261	1,090.00
16.1601.04.122.0047.2430.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110263	7,176.00
16.1601.04.122.0047.2430.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110263	776.00
16.1601.04.122.0047.2430.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110263	1,400.00
16.1601.04.122.0047.2430.339014.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110264	640.00
16.1601.04.122.0047.2430.319011.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110269	22,470.06
16.1601.04.122.0047.2430.319016.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110267	1,259.68
15.1501.10.303.0023.2149.339030.0Y	ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA	20110297	20.00
15.1501.10.302.0024.2262.339039.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110311	1,101.11
15.1501.10.302.0024.2261.339039.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110314	2,562.00
15.1501.10.302.0024.2261.339030.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110316	23,520.56
15.1501.10.302.0024.2261.339030.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110316	30,966.00
15.1501.10.301.0023.2475.339039.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110346	2,000.00

15.1501.10.301.0023.2476.339030.0I	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	20111172	1,000.00
15.1501.10.301.0023.2476.339030.0I	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	20111172	80,799.76
15.1501.10.122.0047.2509.339030.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110395	62,000.00
15.1501.10.122.0047.2509.339030.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110395	61,362.40
15.1501.10.122.0047.2509.319013.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110400	166,517.68
15.1501.10.122.0047.2509.319013.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110400	425.18
14.1407.12.361.0015.2113.339014.2T	PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB	20110002	400.00
15.1501.10.122.0047.2141.339030.08	SERVICOS DE TRANSPORTE	20110408	1,000.00
14.1403.12.361.0015.2106.339030.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110495	4,800.00
14.1403.12.361.0015.2106.319011.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110500	505,900.24
14.1402.12.361.0020.2470.339039.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110515	600.00
14.1402.12.361.0020.2470.339039.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110515	805.00
14.1401.12.122.0047.2462.339030.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110533	29,600.00
13.1304.08.244.0007.2576.449052.0V	CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS	20111176	3,000.00
13.1302.13.392.0021.2380.339030.00	INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL	20110597	352.00
13.1302.13.392.0021.2111.339039.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURAL	20110598	2,000.00
13.1301.08.122.0054.0021.445042.4P	APOIO A ENTIDADES	20110618	3,700.00
13.1301.08.122.0047.2520.339039.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110627	2,850.00
13.1301.08.60.0047.2520.319004.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110638	12,896.40
12.1205.26.122.0047.2471.339030.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110642	15,120.00
12.1205.26.122.0047.2471.339030.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110642	15,120.00
12.1201.04.122.0047.2069.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110681	2,500.00
11.1101.04.122.0047.2041.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110731	3,910.00
11.1101.04.122.0047.2041.339036.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110732	111.74
11.1101.04.122.0047.2041.319011.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110741	18,000.00
11.1101.04.122.0047.2041.319013.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110740	11,944.82
11.1101.04.122.0047.2041.319013.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110740	105.00
10.1001.28.843.0000.0005.469171.00	DIVIDA COM INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	20110758	10.00
10.1001.04.123.0050.2057.319013.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110784	808.71
09.0901.04.125.0036.2433.319113.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - CTRL	20111074	1,259.05
10.1001.04.123.0050.2057.319009.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110786	1,150.14



08.0801.04.062.0041.2432.319013.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - PROJUR	20111073	1,805.73
08.0801.04.062.0041.2020.319011.00	GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	20110832	18,699.98
06.0601.04.121.0044.2515.319011.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110904	10,414.89
06.0601.04.121.0044.2515.319013.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110901	215.07
05.0501.04.122.0043.2034.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111019	2,960.00
05.0501.04.122.0043.2034.339030.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111019	2,960.00
12.1205.26.122.0047.2471.339039.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110641	57,340.00
12.1205.26.122.0047.2471.339039.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110641	35,992.00
14.1401.12.122.0047.2462.339036.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110531	4,360.00
14.1401.12.122.0047.2462.339036.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110531	620.00
08.0801.04.062.0041.2432.319092.AU	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - PROJUR	20111174	1,000.00
15.1501.10.303.0024.2265.449052.2P	MANUTENCAO DO CAPS - RP	20110295	0.01
18.1801.27.812.0034.2377.339093.AU	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20111170	16,384.36
10.1001.04.123.0050.2057.319092.AU	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20111169	354.00
15.1501.10.301.0023.2476.339039.0I	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	20111171	100.00
06.0601.04.121.0044.2515.339093.AU	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20111168	200.00
13.1301.08.122.0047.2520.339093.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20111173	1,384.36
15.1501.10.302.0024.2472.335041.4J	SERVICOS ASSOC. HOSPITALAR - MD/ALTA COM PLEXIDADE	20111177	1,000.00
07.0701.04.122.0037.2421.319016.AU	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20111175	420.00
07.0701.04.122.0037.2421.319016.AU	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20111175	610.00
14.1401.12.122.0047.2462.339030.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110533	29,600.00
<b>TOTAL CRÉDITO</b>			<b>1.419.617,43</b>

Saldo reduzidos das seguintes dotações:

RECURSO(S)			
	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
15.1501.10.122.0047.2509.339039.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110392	62,000.00
15.1501.10.122.0047.2509.339039.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110392	62,517.68
15.1501.10.122.0047.2509.339039.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110392	61,362.40
19.1901.04.122.0045.2001.339033.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110061	1,863.86
19.1901.04.122.0045.2001.339036.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110060	30.00
19.1901.04.122.0045.2001.319034.00	COORDENACAO DA ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	20110028	8,397.97
18.1801.27.812.0034.2377.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110083	3,735.22

18.1801.27..0034.2377.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110084	450.00
18.1801.27..0034.2377.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110084	16,384.36
18.1801.27.812.0034.2377.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA ESPORTE E LAZER	20110087	27,991.38
17.1701.18.541.0030.2027.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA GESTAO URBANA	20110155	85,391.42
16.1601.04.122.0047.2430.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110260	7,176.00
16.1601.04.122.0047.2430.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110260	776.00
16.1601.04.122.0047.2430.339030.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110263	25,459.74
16.1601.04.122.0047.2430.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA DES. SUSTENTÁVEL	20110266	1,400.00
15.1501.10.303.0024.2265.339030.2P	MANUTENCAO DO CAPS - RP	20110296	0.01
15.1501.10.303.0023.2149.339030.2P	ASSISTENCIA FARMACEUTICA/FARMACIA BASICA	20110298	20.00
15.1501.10.22.0024.2472.339039.4J	SERVICOS ASSOC. HOSPITALAR - MD/ALTA COMPLEXIDADE	20110303	1,000.00
15.1501.10.302.0024.2262.339036.2P	ATIVIDADE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E TFD - RP	20110312	1,101.11
15.1501.10.302.0024.2261.339039.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110314	17,686.64
15.1501.10.302.0024.2261.339030.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110316	2,562.00
15.1501.10.302.0024.2261.339036.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110315	23,520.56
15.1501.10.302.0024.2261.339036.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110315	9,279.36
15.1501.10.302.0024.2261.339039.00	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110001	2,000.00
15.1501.10.64.0023.2476.339030.2P	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	20110345	1,100.00
15.1501.10.64.0023.2476.339030.2P	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE BUCAL	20110345	80,799.76
15.1501.10.301.0023.2475.339030.0H	SERVICOS ASSISTENCIA A SAUDE - PSF	20110348	2,000.00
15.1501.10.122.0047.2509.449052.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110391	425.18
15.1501.10.122.0047.2509.319034.08	COORDENACAO DA UNIDADE CENTRAL DE SAUDE	20110398	104,000.00
15.1501.10.122.0047.2141.339039.08	SERVICOS DE TRANSPORTE	20110407	1,000.00
14.1407.12.361.0015.2113.319004.2T	PAGAMENTO DO CORPO DOCENTE/RECURSOS DO FUNDEB	20110426	400.00
14.1403.12.361.0015.2106.339030.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110495	370,000.00
14.1403.12.361.0015.2106.319004.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110502	135,900.24
14.1403.12.361.0015.2106.319016.42	GESTAO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20110498	4,800.00
14.1402.12.361.0020.2470.339030.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110517	805.00
14.1402.12.361.0020.2470.319034.0M	GESTAO TRANSPORTE INTERNO	20110518	600.00
14.1401.12.122.0047.2462.319011.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110539	620.00
13.1304.08.99.0007.2576.339033.0V	CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO - CREAS	20110578	3,000.00
13.1302.13.392.0021.2380.339036.00	INCENTIVO A PRODUCAO CULTURAL	20110596	352.00

13.1302.13.392.0021.2111.339036.00	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO CULTURA	20110599	2,000.00
13.1301.08.122.0054.0021.336041.4P	APOIO A ENTIDADES	20110619	3,700.00
13.1301.08.122.0047.2520.339036.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110628	2,850.00
13.1301.08..0047.2520.339030.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110630	1,384.36
12.1205.26.122.0047.2471.339030.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110642	57,340.00
12.1205.26.122.0047.2471.339030.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110642	35,992.00
12.1201.04.122.0047.2069.319011.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE OBRAS	20110691	2,500.00
11.1101.04.122.0047.2041.449052.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110729	18,000.00
11.1101.04.122.0047.2041.339092.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110730	105.00
11.1101.04.122.0047.2041.339036.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110732	3,910.00
10.1001.28.843.0000.0005.329122.00	DIVIDA COM INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	20110759	10.00
10.1001.04.123.0050.2057.339036.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110776	354.00
10.1001.04.123.0050.2057.319034.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110782	1,500.90
10.1001.04.123.0050.2057.319011.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE FINANÇAS	20110785	457.95
08.0801.04.062.0041.2432.319011.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - PROJUR	20110808	1,805.73
08.0801.04.062.0041.2432.319011.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - PROJUR	20110808	1,000.00
08.0801.04.062.0041.2020.319034.00	GESTAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA	20110825	18,699.98
07.0701.04.122.0037.2421.449052.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110840	610.00
07.0701.04.122.0037.2421.339033.00	COORDENACAO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO EVENTOS	20110845	420.00
06.0601.04.121.0044.2515.339039.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110881	200.00
06.0601.04.121.0044.2515.319034.00	COORDENACAO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	20110896	10,629.96
05.0501.04.122.0043.2034.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111010	2,960.00
05.0501.04.122.0043.2034.339039.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE GOVERNO	20111010	2,960.00
13.1301.08.55.0047.2520.319034.4P	GESTAO ATIVIDADE SECRETARIA DESENV. ASSI ST. SOCIAL	20110633	12,896.40
14.1401.12.122.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	29,600.00
14.1401.12.122.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	4,360.00
14.1401.12.122.0047.2462.339039.46	COORDENACAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	20110530	29,600.00
12.1205.26.122.0047.2471.339039.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110641	15,120.00
12.1205.26.122.0047.2471.339039.00	APOIO OPERACIONAL DA SEOB	20110641	15,120.00
09.0901.04.125.0036.2433.319011.00	DESPESAS GERAIS COM AGENTES POLITICOS - CTRL	20110789	1,259.05
15.1501.10.302.0024.2261.335041.2P	SERVICOS DE SAUDE DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	20110317	2,000.00

16.1605.18.542.0057.0043.337141.00	CONTRATO DE PROGRAMA - MANUT. ATERRO	20110189	307.65
11.1101.04.122.0047.2041.319034.00	COORDENACAO DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	20110738	12,056.56
<b>TOTAL ANULAÇÃO</b>			<b>1.419.617,43</b>

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAS, EM 26 de outubro de 2011.

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO – FUMCULT – CONGONHAS – MG.**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/015/2012.**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, para a execução de serviços gráficos, para atender a FUMCULT, até 31/12/2012. Tipo: Menor Preço Unitário. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 06 de junho de 2012, de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 06 de junho de 2012, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT - Congonhas – MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Pedro Geraldo Cordeiro – Diretor-Presidente, interino, da FUMCULT. 23/05/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE AJUSTE Nº 013/2012.**

**Partes:** Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Associação dos Moradores dos Bairros Basílica e Cruzeiro - AMBAC (CNPJ nº. 23.962.590/0001-39). Objeto: Realização da 1ª etapa do Circuito Mineiro de Jeep Cross, sendo o 10º Jeep Cross da cidade de Congonhas. Dotação orçamentária: Ficha 20120393 – 13.02.13.392.0021.2.566/ 335041. Valor: R\$41.020,00. Vigência: 11/05/2012 a 30/06/2012. Congonhas, 11 de maio de 2012. (a) Anderson Costa Cabido (CPF nº. 813.617.426-15) – Prefeito de Congonhas e Maria Madalena Mendes Oliveira (CPF nº. 392.797.666-00) - Presidente da AMBAC.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/042/2012.**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 6000 sacos de cimento Portland CP-32 para atender as Secretarias Municipais de Obras e Gestão Urbana. Licitante habilitada e vencedora: Concreto Material de Construção Ltda. Congonhas, 23/05/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC062/2011**

**Partes:** Município de Congonhas x Grand Park Transportes e Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo até 31/12/2012. Valor: R\$ 788.382,00. Data: 16/05/2012.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº038/2011**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da Associação dos Guias e Condutores de Turismo de Congonhas, CEATUR, para prestação de serviços de guiamento e condução de turistas e visitantes, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, através da Diretoria de Turismo, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 22 de maio de 2012. Anderson Costa Cabido. Prefeito Municipal .Retifico onde lê-se Dispensa 038/2011, leia-se Dispensa 038/2012.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON